



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 037/2022

Indico ao excelentíssimo Secretário de Estado do Turismo, ouvido o Plenário, que **proceda com a construção de um mirante no Parque Ecológico Cachoeira do Urubu.**

JUSTIFICAÇÃO

Este mirante será bastante útil para os turistas terem uma melhor visibilidade para filmar e fotografar as belezas naturais da Cachoeira do Urubu – no inverno, a beleza das quedas d’água; e, no verão, a selva de pedras. Esse mirante também pode ser usado para os salva-vidas terem uma visão global da área.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 26 de abril de 2022.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – Progressistas